



ESTADO DE GOIAZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

3

D E C R E T O Nº 63

"Fica aprovado o loteamento de propriedade do SR. AILON DA COSTA SANTANA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o artº 6.1.1. do Decreto-Lei nº 574, de 12 de Maio de 1947.

D E C R E T A:-

Artº único - FICA aprovado o loteamento de propriedade do SR. AILON DA COSTA SANTANA, parte da Fazenda "Vargem Bonita", situado junto a Estação Senador Canêdo da Estrada de Ferro Goiaz a vinte e seis quilômetros desta Capital, de acordo com o plano de loteamento submetido à aprovação desta Prefeitura.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de Dezembro de 1950.

- EURICO VIANA -
-Prefeito Municipal -

- ALUISIO SAYCE DE SA PEIXOTO -
- Secretário -

Anotado em.....

Por.....